

## PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Direito e políticas públicas

### **Direito contratual e desenvolvimento**

MESTRADO

LINHA 4 – Direito privado e políticas públicas

O presente curso pretende estudar uma nova e importante subárea do Direito: a matéria contratual aplicada à vertente do desenvolvimento. A vida em sociedade traz consigo necessariamente contatos entre os sujeitos, dando margens a encontros de vontade que representam, em muitos casos, operações de circulação econômica. Nesta seara é que surgem os contratos enquanto instrumentos essenciais do convívio em sociedade, em especial no exercício de atividades econômicas. A sua vez, o Direito do Desenvolvimento nasce como um sub-ramo do conhecimento jurídico que pretende não só controlar a atuação destes potentados empresariais, mas também interferir em suas decisões para que seus investimentos sejam aplicados como geradores do desenvolvimento.

**EMENTA:** Desenvolvimento econômico – Direito e desenvolvimento – Ordem jurídica do mercado. Contratos existenciais e de lucro. Contratos relacionais. Contratos de organização econômica. Investimentos. Vesting. Transferência. Contratos associativos. Contratos de colaboração por intermediação e por aproximação. Franquia empresarial. Factoring. Seguro. Garantias. Contratos de crédito. Contratos bancários.

#### **Metodologia:**

Com foco no desenvolvimento das competências acadêmicas e habilidades práticas, a disciplina trabalhará com as seguintes metodologias de ensino:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas)
- Simulações
- Sala de aula invertida

## AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO:

1. Avaliação interdisciplinar mediante a observação do aluno nas diversas situações ao longo do curso, envolvendo pontualidade, assiduidade, comprometimento, leitura e domínio dos textos e participação nas aulas e respostas a formulários.
2. Elaboração de um trabalho de pesquisa.

## TÓPICOS

1 Apresentação dos alunos e do curso. Divisão de trabalhos. Ordem jurídica e economia.

Leitura obrigatória.

SILVA, Clóvis do Couto. A ordem jurídica e a economia. *Revista do serviço público*, v. 110, n. 2, p. 91–99, abr./jun., 1982.

Leitura complementar

SMITH, Adam. A Riqueza das Nações. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 17-54.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Ordem Jurídico-Econômica e Social. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, n. 28-29, p. 211-226, 1985/1986.

2 – Desenvolvimento econômico em perspectiva

Leitura obrigatória -

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 27-71 e 135-172 .

VILLELA, André. O desenvolvimento econômico em perspectiva histórica. In: VELOSO, Fernando et al (org.). *Desenvolvimento econômico: uma perspectiva brasileira*. São Paulo: Campus, 2012, p. 63-87.

Leitura complementar

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento Econômico e Revolução Capitalista. Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas FGVESP. Texto para discussão 170. São Paulo, setembro de 2008.

FRIEDMAN, B. *The moral consequences of economic growth*. New York: Vintage Books, 2005.

SOUZA, Nali de Jesus de. Desenvolvimento econômico. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PREBISCH, Raul. O Desenvolvimento Econômica da América Latina e seus Principais Problemas. *Revista Brasileira de Economia*, v. 3, n.3, p. 47-111, 1949.

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a escada: a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

### 3 – Direito e desenvolvimento

#### Leitura obrigatória

DAVIS, Kevin E., TREBILCOCK, Michael J. A relação entre o direito e o desenvolvimento. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 217-268, Jan-Jun 2009.

GICO JÚNIOR, Ivo Teixeira, Direito e desenvolvimento: o papel do direito no desenvolvimento econômico. *Direito e Desenvolvimento*, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 110-127, 2017.

#### Leitura complementar.

TRUBEK, David. Direito e desenvolvimento no século XXI. *Direito e Desenvolvimento: debates sobre o impacto do marco jurídico no desenvolvimento econômico brasileiro*. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, Proposta de Trabalho, Brasília, 2010.

OLIVEIRA, George Felício Gomes de. Direito e desenvolvimento no Brasil e a inserção histórica da política pública do microempreendedor individual. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 54, n. 216, p. 161-180, out./dez. 2017.

OLIVEIRA, George Felício Gomes de. Direito e desenvolvimento: um campo de estudos, *Revista dos Tribunais*, vol. 988, p. 355 – 383, Fev/ 2018.

SCHAPIRO, Mario; TRUBEK, David. *Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os Brics*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar. *Contribuições teóricas para o direito e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Ipea, 2013

ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S.; ROBINSON, J. A. The Colonial Origins of Comparative Development: an empirical investigation. *American economic review*, 91, n. 5, 2001. 1369-13401.

#### 4 – O direito contratual e o desenvolvimento

##### Leitura obrigatória

PARGENDLER, Mariana. Direito contratual e desenvolvimento. *Revista Estudos Institucionais*, Vol. 3, n. 1, p. 982-1022, 2017.

SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Economia dos contratos. In: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio (Orgs.). *Direito e Economia: análise econômica do Direito e das Organizações*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 102-136.

##### Leitura complementar

WILLIAMSON, Oliver E. Transactions-Cost Economics: The Governance of contractual relations. *Journal of Law and Economics*, Vol. 22, No. 2 (Oct., 1979), p. 233-261.

COASE, Ronald. A natureza da firma. In: COASE, Ronald. *A firma, o mercado e o direito*. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2017, p. 33-55.

WILLIAMSON, Oliver. "Por que direito, economia e organizações?". In: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio (Orgs.). *Direito e Economia: análise econômica do Direito e das Organizações*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, p. 16-59.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Uma teoria econômica dos contratos. In: *Direito & Economia*. Porto Alegre: Bookman, 2010, pp. 200-248.

SHAVELL, Steven. Economic Analysis Of contract Law. Working Paper 9696 <http://www.nber.org/papers/w9696>.

#### 5 – Contratos existenciais. Contratos de lucro. Contratos relacionais.

Leitura obrigatória.

PISTOR, Katharina. *The Code of Capital: How the Law Creates Wealth and Inequality*. Princeton: Princeton University Press, 2019, pp. 1-22

MCNEIL, Ian. *O novo contrato social*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 69-114.

BARNETT, R. E. (1992). *Conflicting visions: critique of Ian Macneil's relational theory of contract*. *Virginia Law Review*, 78(5), 1175-1206.

Leitura complementar

MACEDO JR., Ronaldo Porto. *Contratos relacionais e defesa do consumidor*. 2. ed. rev., atualizada e ampliada. São Paulo Editora Revista dos Tribunais, 2007, pp. 121-196.

MORSELLO, Marco Fábio. *Análise categorial dos contratos existenciais e de lucro*. In: *Estudos em homenagem a Clóvis Beviláqua por ocasião do centenário do Direito Civil codificado no Brasil – Volume 2*. São Paulo: , p. 527-245.

FEINMAN, J. M. (2000). *Relational contract theory in context*. *Northwestern University Law Review*, 94(3), 737-748.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. *Diálogos com a doutrina: entrevista com Antonio Junqueira de Azevedo*. *Revista Trimestral de Direito Civil*, v. 9, n. 34, p. 299-308, abr.-jun. 2008.

MACNEIL, I. R. (2000). *Relational contract theory: Challenges and queries*. *Northwestern University Law Review*, 94(3), 877-908.

SANTOS, Murilo Rezende dos. *Contratos existenciais e contratos de lucro: a dicotomia contratual do século XXI e sua funcionalização*. *Revista de Direito Privado*, v. 67, p. 105 – 127, Jul - Set / 2016.

MOLON JÚNIOR, Nelson. *Contratos existenciais e a sua aplicabilidade*. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, São Paulo, v. 19, p. 113-134, abr/jun, 2019.

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. *Contratos relacionais, existenciais e de lucro*. *Revista Trimestral de Direito Civil*, ano 12, v. 45, jan.-mar. 2011, p. 91-110.

MARTINS, Fernando Rodrigues; FERREIRA, Keila Pacheco. *Contratos existenciais e intangibilidade da pessoa humana na órbita privada: homenagem ao pensamento vivo e imortal de Antonio Junqueira de Azevedo*. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 2479, n. 8, p. 265-308, 28 mar. 2016

## **6 – CONTRATOS DE ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA. CONTRATOS SOCIETÁRIOS. TRESPASSE. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS. CLÁUSULAS DE DECLARAÇÕES E GARANTIAS. SANDBAGGING.**

Leitura obrigatória:

GREZZANA, Giacomo. A cláusula de declarações e garantias em alienação de participação societária. São Paulo: Quartier Latin, 2019, p. 244-307.

WHITEHEAD, Charles K., "Sandbagging: Default Rules and Acquisition Agreements" (2011). Cornell Law Faculty Publications. 919.

<https://scholarship.law.cornell.edu/facpub/919>

Estudo de caso: REsp 1689225 – informações em investimentos.

LEITURA COMPLEMENTAR:

WHITEHEAD, Charles K., "Sandbagging: Default Rules and Acquisition Agreements" (2011). Cornell Law Faculty Publications. 919.

<https://scholarship.law.cornell.edu/facpub/919>

FÉRES, Marcelo Andrade. *Estabelecimento empresarial*. São Paulo: Saraiva, 2007.

LUPION, Ricardo. *Boa-fé objetiva nos contratos empresariais: contornos dogmáticos dos deveres de conduta*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011, p. 139-196.

MORAIS, Ezequiel. *A boa-fé objetiva pré-contratual: deveres anexos de conduta*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019, capítulos 4 e 6.

BARNETT, Randy E. A Consent Theory of Contract, 86 Colum. L. Rev. 269 (1986)

NEVES, Karina Penna. Deveres de consideração nas fases externas do contrato: responsabilidade pré e pós-contratual: São Paulo: Almedina, 2015.

SCHWARTZ, Alan; SCOTT, Robert E. Contract Theory and the Limits of Contract Law. *The Yale Law Journal*, v. 113, p. 541-619, 2003.

PONTES, Evandro Fernandes de. *Representations & warranties no direito brasileiro*. São Paulo: Almedina, 2014.

## **7 INVESTIMENTOS E RETENÇÃO DE TALENTOS**

Leitura obrigatória:

SILVA FILHO, Emanuel Lima da. *Contratos de investimento em startups: os riscos do investidor anjo*. São Paulo: Quartier Latin, 2019, p. 37-90.

RAMALHO, Amanda Maia. *O contrato de vesting: livre iniciativa e relações sociais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 5-54.

Estudo de caso:

TJSP - Apelação Cível 1009057-88.2018.8.26.0068;

Leitura complementar

CHAVES, Natália Cristina; COLOMBI, Henry (Orgs.). *Direito e Tecnologia: novos modelos e tendências*. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

REIS, Edgar Vidigal de Andrade. *Startups: Análise de Estruturas Societárias e de Investimento no Brasil*. São Paulo: Almedina, 2018, p. 81-130.

OLIVEIRA, Fabrício Vasconcelos de ; RAMALHO, Amanda Maia . O CONTRATO DE VESTING. *Revista da Faculdade de Direito - Universidade Federal de Minas Gerais* , v. 1, p. 183-200, 2016.

WOU. F. S. Formas societárias e suas características: a importância do planejamento para as startups. In: RESENDE, Luiza (org). *Direito para empreendedores*. São Paulo: São Paulo: Évora, 2016.

FALCÃO, J. P. A. *Startup law Brasil: o direito brasileiro rege mas desconhece as startups*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2017.

OIOLI, Erik Frederico (coord). *Manual de direito para startups*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

ALBERGARIA NETO, J. S. ; SALLES, Guilherme Mattos . A aplicação do vesting às startups brasileiras. *REVISTA DIREITO EMPRESARIAL (CURITIBA)* , v. 16, p. 11-30, 2019.

OLIVEIRA, Leandro Antonio Godoy; MORETTI, Eduardo (coord.). *Startups: aspectos jurídicos relevantes*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

*Startups: uma análise dos riscos da atividade sob a égide contratual*. *Revista de Direito Privado* | vol. 104/2020 | p. 67 - 86 | Mar - Abr / 2020.

COELHO, Giulliano Tozzi; GARRIDO, Luiz Gustavo. A estruturação do investimento entre aceleradoras e startups no Brasil. In: JÚDICE, Lucas Pimenta; NYBO, Erik Fontenele (Coord.). Direito das startups. Curitiba: Juruá, 2016.

## 8 CONTRATOS ASSOCIATIVOS: CONSÓRCIOS E JOINT VENTURES.

Leitura obrigatória:

CATAPANI, Márcio Ferro. Os Contratos Associativos in NOVAES FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo (coord.) Direito Societário Contemporâneo I. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 87-103.

FRAZÃO, Ana. Joint ventures contratuais. RIL, Brasília, a. 52, n. 207, p. 187-211, jul./set. 2015.

SANGA, Sarath. A Theory of Corporate Joint Ventures. *California Law Review*, v. 106, n. 5, p. 1437-1476, 2018.

Estudo de caso: REsp 1203109 / MG

Leitura complementar.

MAIELLO, Anna Luiza Duarte. Aspectos Fundamentais do Negócio Jurídico Associativo. 2012. 233f. Tese (para obtenção do título de doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em:

<<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-27092012->

VAZ, Ernesto Luís Silva. **Consórcio de empresas**: regime jurídico. 2010.

Dissertação (Mestrado em Direito Comercial) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/D.2.2010.tde-21022014-163707.

CONTRACTOR, Farok e LORANGE, Peter. 2002. The growth of alliances in the knowledgebased economy. *International Business Review* 11 (2002) 485–502.

MILES, Raymond E., SNOW, Charles C. 1999. "Organizations: new concepts for new forms." In: BUCKLEY, Peter; MICHIE, Jonathan. *Firms, organizations and contracts*. New York: Oxford University Press.

FERRAZ, Daniel Amin. *Joint venture e contratos internacionais*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001, p. 101-160.

SILVA, Fabiana Carsoni Alves Fernandes. *Consórcio de empresas: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2019.

9 – ESPAÇO FÍSICO PARA EMPREENDER. LOCAÇÃO. SHOPPING CENTER. BUILT TO SUIT.

Leitura obrigatória

KHOURI, Paulo Roque; PEDRAS, Lucas Salim Vilela. A contratação *built to suit* e os aspectos polêmicos das alterações trazidas pela Lei 12.744/2012. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, vol. 9, p. 125 – 139, Out - Dez/2016.

LEONARDO, Rodrigo Xavier. O contrato *built to suit*. In: CARVALHOSA, Modesto (coordenação). *Tratado de direito empresarial: contratos mercantis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 419-456.

Estudo de Caso: TC 046.489/2012-6

Leitura complementar

FIGUEIREDO, Luiz Augusto Haddad. *Built to suit*. *Revista de Direito Imobiliário*, v. 72, p. 161-187, jan-jun/2012.

GASPARETTO, Rodrigo Ruede. *Contratos built to suit: um estudo da natureza, conceito e aplicabilidade dos contratos de locação atípicos no direito brasileiro*. São Paulo: Scortecci, 2009.

MOREIRA, Camila Ramos. *Built to suit: particularidades e a Lei 12.744/2012*. *Revista de Direito Imobiliário*, vol. 78, p. 125 – 150, Jan - Jun/2015.

VALENÇA, Marcelo José Lomba. *Built to suit - operação de crédito imobiliário estruturada*. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, vol. 27, p. 328 – 343, Jan - Mar/2005.

BENEMOND, Fernanda Henneberg. *Contratos built to suit*. 2. Ed. São Paulo: Almedina, 2015.

ZANETTI, Cristiano de Souza. *Built to Suit: Qualificação e Consequências*. In: BATISTA, Luiz Olavo; PRADO, Maurício Almeida (org.). *Construção Civil e direito*. São Paulo. LexMagister, 2011, p. 101-122.

## 10 – AQUISIÇÃO/USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. LEASING.

### Leitura obrigatória

GICO JÚNIOR, Ivo Teixeira. Elementos do contrato de arrendamento mercantil (leasing) e a propriedade do arrendatário. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 36 n. 143, p. 277-308, jul./set. 1999.

MARTINS-COSTA, Judith. Os contratos de leasing financeiro, a qualificação jurídica da parcela denominada Valor Residual Garantido - VRG e a sua dupla função: complementação de preço e garantia. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, v. 49, Jul/2010.

Estudo de caso: Recurso Especial nº 1.099.212/RJ

### Leitura complementar

HORTA, Paulo Gustavo Rebello; MAXIMILIAN, Paulo. Contrato de Leasing de Veículos: Verdades e Mentiras sobre o Valor Residual Garantido (VRG). *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 55, p. 215-239, jul.-set. 2011.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Leasing*. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

COMPARATO, Fábio Konder. Contrato de leasing. In: WALD, Arnaldo (org.). *Doutrinas Essenciais de Direito Empresarial: contratos mercantis e outros temas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, v. 4, p. 555-566.

DELGADO, José Augusto. *Leasing: doutrina e jurisprudência*. Curitiba: Juruá, 1999.

RIZZARDO, Arnaldo. *Leasing: arrendamento mercantil no direito brasileiro*. 5. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

HAYNES, Lloyd. Economic and Tax Nuances of Leasing. *Monitor, Leasing and Financial Services*; Philadelphia, v. 20, n. 5, set./out. 1993. p. 20 e ss.

VILHENA, Isabella Magalhães. Arrendamento mercantil financeiro e operacional de aeronaves no direito brasileiro: aspectos gerais e vantagens para a indústria da aviação civil. *Revista de Direito Privado* v.17 n.72, p. 91-110 – dezembro/2016.

## 11 – CONTRATOS DE COLABORAÇÃO – INTERMEDIÇÃO – CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

Leitura obrigatória

FORGIONI, Paula A. Contrato de Distribuição. São Paulo: RT, 2005. pp. 43-116.

MARZORATI, Osvaldo J.; SANDOVAL, Carlos A. Molina (dir.). *Contratos de distribución*. Buenos Aires: Heliasta, 2010, p. 13-36.

Estudo de caso: STJ, REsp. nº 1.403.272-RS. – Distribuição

LEITURA COMPLEMENTAR

VINTIMILLA Saldaña, J. (2017). El Contrato de distribución: de la atipicidad a la formalización. *Iuris Dictio*, 15(17). <https://doi.org/10.18272/iu.v15i17.743>

CHAMPAUD, Claude. La Concession Commerciale. *Revue Trimestrielle de Droit Commercial*, v. 16, nº 3, pp. 452-504, 1963.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. Contrato de distribuição: causa final dos contratos de trato sucessivo; resilição unilateral e seu momento de eficácia; interpretação contratual; negócio per relationem e preço determinável; conceito de compra de contrato e abuso de direito (parecer). *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 93, n. 826, p. 75-89, 2004.

OERTEL, Roberta Ribeiro. 2016. O Contrato Internacional De distribuição No Direito Francês E Brasileiro. *Revista Da Faculdade De Direito da Universidade De São Paulo* v. 110, p. 471-492, 2015.

SCHERKERKEWITZ, Iso Chaitz. *Contratos de Distribuição: e o novo contexto do contrato de representação comercial*. São Paulo: RT, 2011.

MELITO, Giancarlo. Contrato de distribuição. In: FERNANDES, Wanderley. *Contratos de organização da atividade econômica*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 207-245.

BRITO, Maria Helena: *O Contrato de Concessão Comercial*. Almedina, Coimbra, 1990

## 12 – CONTRATOS DE COLABORAÇÃO – APROXIMAÇÃO – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Leitura obrigatória

ARAUJO, Paulo Dorón Rehder de. “Contrato de representação comercial”. In: FERNANDES, Wanderley (org.), *Contratos de organização da atividade econômica*. São Paulo: Saraiva, 2011, pp. 23-48.

HAICAL, Gustavo. *O contrato de agência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 37-75.

COSTA, André Brandão Nery. Efeitos legais do conflito tipológico entre o contrato de agência e o de representação comercial autônoma. *Revista de direito privado*, v. 19, n. 96, p. 43–76, dez., 2018.

Estudo de caso: TJSP; Apelação Cível 1050375-23.2016.8.26.0100; Relator (a): Sebastião Flávio; Órgão Julgador: 23ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 41ª Vara Cível; Data do Julgamento: 11/11/2020; Data de Registro: 13/11/2020

#### LEITURA COMPLEMENTAR

SAAD, Ricardo Nacim. *Representação Comercial*. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MONTEIRO, António Pinto. *O Contrato de Agência, Anotação*. 4ª Edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2000.

KROETZ, Tarcísio de Araújo. As similitudes entres os contratos de agência e representação comercial. In: PEREIRA JÚNIOR, Antonio Jorge; JABUR, Gilberto Haddad (coord.) *Direito dos contratos*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

KÚMPEL, Vitor Frederico. *Teoria da aparência no Código Civil de 2002*. São Paulo: Método, 2007.

REQUIÃO, Rubens Edmundo. *Nova Regulamentação da Representação Comercial Autônoma*. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SCHERKERKEWITZ, Iso Chaitz. *Contratos de Distribuição: e o novo contexto do contrato de representação comercial*. São Paulo: RT, 2011.

### 13 – IMAGEM EMPRESARIAL – FRANQUIA

Leitura obrigatória

VASCONCELOS, L. Miguel Pestana de. *Contrato de franquia (franchising)*. 2. Ed. Coimbra: Almedina, 2010, p. 13-104.

Estudo de caso - TJSP - Apelação nº 0037833-07.2000.8.26.0114 - Franquia  
STJ - REsp 1881149 / DF  
STJ - REsp 1803752/SP

Leitura complementar

GUYENOT, Jean. *Que és el franchising*. Buenos Aires: EJEJA, 1977.

SANTOS, Alexandre David. *Comentários à nova lei de franquia: Lei nº 13.966/2019*. São Paulo: Almedina, 2020.

AMENDOEIRA, Sidnei; TARDIOLI, Fernando; PRADO, Melitha Novoa (coord.). *Franchising*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

ECHEBARRÍA SÁENZ, Joseba A.: *El contrato de franquicia*. Madrid: McGraw-Hill, 1995.

HERNANDO GIMÉNEZ, Aurora: *El contrato de franquicia de empresa*. Madrid: Civitas, 2000.

SILVA, Flávio Lucas de Menezes; TUSA, Gabriele. *Contrato de franquia empresarial: a instrumentalização de um negócio formatado*. In: FERNANDES, Wanderley (coordenador). *Contratos de organização da atividade empresarial*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 249-294.

FERNANDES, Lina. *Do contrato de franquia*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

FERNANDES, Marcelo Cama Proença. *O Contrato de Franquia Empresarial*. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. O STJ e a Natureza Jurídica do Contrato de Franquia. *Revista dos Tribunais*, v. 976, p. 75-84, fev. 2017.

## 14 – SEGURO

Leitura obrigatória

TZIRULNIK, Ernesto. O contrato de seguro. In: COELHO, Fábio Ulhoa. (coordenador). *Tratado de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 5, p. 393-420.

MELLO FRANCO, Vera Helena de. *Contratos: direito civil e empresarial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 266-307.

Estudo de caso - TJSP; Apelação Cível 1125989-63.2018.8.26.0100; Relator (a): Rui Cascaldi; Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 45ª Vara Cível; Data do Julgamento: 06/07/2021; Data de Registro: 07/07/2021 e STJ - REsp 1601555 / SP.

#### LEITURA COMPLEMENTAR

STEMPLE, Jeffrey W.; SWISHER, Peter N.; KNUTSEN, Erik S. *Principles of insurance law*. S. L.: Lexis Nexis, 2012.

CAVALCANTI, Bruno Novaes Bezerra. O contrato de seguro e os seus elementos essenciais. *RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos*, Bauru, v. 40, n. 45, p. 233-256, jan./jun. 2006.

PIZA, Paulo Luiz de Toledo. Contrato de resseguro. In: COELHO, Fábio Ulhoa. (coordenador). *Tratado de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2015, v. 5, p. 421-451.

MENEZES CORDEIRO, António. Direito dos seguros. Coimbra: Almedina, 2013.

RIBEIRO, Amadeu Carvalhaes. Direito de seguros: resseguro, seguro direto e distribuição de serviços. SP: Atlas, 2006.

TZIRULNIK, Ernst; e outros. O contrato de seguro de acordo com o novo Código Civil brasileiro. 2. ed. SP: RT, 2003.

GOLDBERG, Ilan; JUNQUEIRA, Thiago (coord.). Temas atuais de direitos dos seguros. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

ALVIM, Pedro. O contrato de seguro. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BURANELLO, Renato Macedo. Do contrato de seguro. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

COMPARATO, Fábio Konder. O seguro de crédito. São Paulo: RT, 1968.

CREMONEZE, Paulo Henrique. Temas de direito do seguro e de direito dos transportes (obra coletiva). São Paulo: Quartier Latin, 2001.

#### 15 - FACTORING

Leitura obrigatória

FIGUEIREDO, Fábio Vieira. *Contrato de factoring: objeto, função e prática do fomento mercantil*. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 185-248.

VASCONCELOS, L. Miguel Pestana de. O contrato de cessão financeira (factoring) no comércio internacional. In: *Homenagem ao Professor Doutor Jorge Ribeiro de Faria*. Coimbra: Coimbra, 2003, p. 403-445.

Estudo caso: STJ - REsp 820672 / DF e REsp 992421 / RS

Leitura complementar

CURY, Augusto Jorge . A Cessão Creditícia como Elemento Fundamental do Contrato de Factoring. *Revista de Direito Privado (SÃO PAULO)* , v. 80, p. 91-110, 2017.

FERRAZ, Daniel Amin; PINTO, Leonardo Arêba. Da aplicabilidade do bulk factoring aos grupos de sociedades. *Revista de Direito Internacional, Brasília*, v. 13, n. 2, 2016 p. 566-578.

LEYVA SAAVEDRA, José. El factoring internacional en la convención de unidroit *Vniversitas*, núm. 105, p. 553- 582, junio, 2003.

CASTRO, Rogério Alexandre de Oliveira ; GARCIA, R. O. ; PELA, J. K. . Factoring e securitização de recebíveis. *Revista De Direito Mercantil Industrial, Econômico E Financeiro* , v. 166/167, p. 45-71, 2014.

DEMATHÉ, João Eduardo; LUPI, André Lipp Pinto Basto. O contrato de factoring e a cláusula de regresso: a lei da liberdade econômica será suficiente para rever o atual posicionamento jurisprudencial? *Percurso*, vol.05, nº.36, Curitiba, p. 262-282, 2020.

DONINI, Antonio Carlos. Factoring: regulação, funções desempenhadas, modalidades e o direito de regresso. *Revista dos Tribunais*, vol. 802, p. 727 – 748, ago/2002.

DONINI, Antonio Carlos. Garantias no contrato de factoring. *Revista dos Tribunais*, vol. 918, p. 631-648, abr/2002.

SOARES, Marcelo Negri. Regulação das empresas de factoring (fomento mercantil) e inaplicabilidade do CDC nas relações com o faturizado. *Revista dos Tribunais [recurso eletrônico]*. São Paulo, v. 101, n. 924, p. 509-534, out. 2012.

BIBLIOGRAFIA GERAL

- ALPA, Guido. *Corso di diritto contrattuale*. Pádova: CEDAM, 2006.
- ANTUNES VARELA, João de Matos. *Das obrigações em geral*. 10. ed., Coimbra: Almedina, 2000, vol. I.
- ANTUNES, José A. Engrácia. *Direito dos contratos comerciais*. Coimbra: Almedina, 2011.
- ASTOLFI, Andrea. *El contrato internacional de joint venture*. Buenos Aires: Depalma, 1986.
- BAIRD, Douglas G. *Reconstructing contracts*. Cambridge: Harvard University Press, 2013.
- BAPTISTA, Luiz Olavo. A joint venture: uma perspectiva comparatista. *Revista de Direito Mercantil*, v. 20, n. 42, p. 39-59, abr./jun. 1981.
- BARCELLONA, Mario. *Clausole generali e giustizia contrattuale: equità buona fede tra código civile e diritto europeo*. Torino: Giappichelli, 2006.
- BASDEVANT-GAUDEMENT, Brigitte (coord.). *Contrat ou institution: un enjeu de société*. Paris: LGDDJ, 2004.
- BASSO, Maristela. *Joint ventures: manual prático das associações empresariais*. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- BELOHLÁVEK, Alexander. Law governing joint venture status and joint venture agreements. *International Joint Ventures. The comparative law yearbook of international business*, n. 30, p. 507-541, 2008
- BÉNABENT, Alain. *Les contrats spéciaux civils e commerciaux*. 8. Ed. Paris: Montcherestien, 2008.
- BERNSTEIN, Lisa. *Beyond Relational Contracts: Social Capital and Network*
- BOLIVAR, Analluza Bravo. *A Teoria do “Design” Contratual: sua aplicabilidade Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2009, pp. 99-140.
- CAMPBELL, David; MULCAHY, Linda; WHEELER, Sally. *Changing Concepts of Contract: Essays in Honour of Ian Macneil*. New York: Palgrave McMillan, 2013.
- CATALAN, Marcos Jorge. *Descumprimento contratual*. Curitiba: Juruá, 2005.
- CHAMPAUD, Claude. La Concession Commerciale. *Revue Trimestrielle de Droit Commercial*, v. 16, nº 3, pp. 452-504, 1963.
- CHAPMAN, Bruce. Economic analysis of law and the value of efficiency. In: HATZIS, Aristides (ed.) *Economic Analysis of Law: A European Perspective*. Cheltenham, Elgar 2005.

COASE, Ronald, *The Problem of Social Cost*, *The Journal of Law and Economics*, v. III, p. 1- 23, oct.1960.

COLAIACOVO, Juan Luis et al. *Joint ventures y otras formas de cooperación empresaria internacional*. Buenos Aires: Macchi, 1992.

Contractual Relations. In: *Journal of Law and Economics*, vol. 22, 1979, pp. 233-

COOTER, Robert e ULEN, Thomas. *Law and economics*. 3. ed. Berkeley: Addison-Wesley, 2000.

CORDEIRO, Antônio Menezes. *A boa-fé no direito civil*. Coimbra: Almedina, 2007.

COUTO E SILVA, Clóvis. *A obrigação como processo*. São Paulo: FGV, 2011.

DELONG, Sidney W. What Is a Contract. *South Carolina Law Review*, v. 67, no. 1, p. 99-162, Autumn 2015.

DIAS, Daniel Novais Pires. O duty to mitigate the loss no direito civil brasileiro e o encargo de evitar o próprio dano. In: TEPEDINO, Gustavo e FACCHIN, Luz Edson (Org.) *Doutrinas essenciais: Obrigações e Contratos: contratos: princípios e limites* – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, v.3, p. 683-738.

DIENER, Maria Cristina. *Il contratto in generale*. 2. Ed. Milano: Giuffrè, 2011.

DONATI, Antigono; VOLPE PUTZULU, Giovanna. *Manuale di diritto della assicurazioni*. 4. Ed. Milano: Giuffrè, 1995.

DUTILLEUL, François Collart; DELEBECQUE, Philippe. *Contrats civils et commerciaux*. 8. Ed. Paris: Dalloz, 2007.

EISENBERG, Melvin A. *Foundational principles of contract law*. New York: Oxford University Press, 2018.

Empresarial, vol. 4, n. 18, p. 123-149, set. 2016

ESPER, Mariano y otros. *Manual de contratos civiles y comerciales: parte especial*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2011.

face às regras de interpretação do contrato no Brasil. In: *Revista de Direito*

FERNANDES, Marcelo Cama Proença. *Contratos: eficácia e relatividade nas coligações contratuais*. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERNANDES, Wanderley (coordenador). *Fundamentos e princípios dos contratos empresariais*. São Paulo: Saraiva, 2007.

FORGIONI, Paula A. *Teoria geral dos contratos empresariais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

- FRIED, Charles. *Contract as Promise: A Theory of Contractual Obligation*. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 2015.
- GALGANO, Francesco. *Trattato di diritto civile*. 2. Ed. Pádova: CEDAM, 2010, v. 2.
- GAMBARO, Carlos. O contrato internacional de joint venture. *Revista de Informação Legislativa*, v. 37, n. 146, p. 61-92, abr./jun. 2000.
- GOUTAL, Jean-Louis. *Essai sur le principe de l'effet relatif du contrat*. Paris: LGDJ, 1981.
- Governance in Procurement Contracts. In: *Journal of Legal Analysis*, vol. 7, 2015,
- GRAU, Eros Roberto. Um novo paradigma dos contratos. *Revista Trimestral de direito civil*, v. 2, n. 5, p. 73–82, jan./mar., 2001.
- HILLMAN, Robert A. *The richness of contract law: an analysis and critique of contemporary theories of contract law*. New York: Springer, 1997.
- HOLMES JR, Oliver Wendell. *The path of law*. Disponível em: [http://constitution.org/lrev/owh/path\\_law.htm](http://constitution.org/lrev/owh/path_law.htm).
- In: *Revista DIREITO GV*, v. 13, n. 3, set-dez 2017, pp. 796 – 826.
- LARENZ, Karl. *Base del negocio jurídico e cumplimiento de los contratos*. Tradução espanhola de Carlos Fernández Rodríguez. Madri: *Revista de Derecho Privado*, 1956.
- LARENZ, Karl. *Derecho de las obligaciones*. Traducción de Jaime Santos Briz. Madrid: Editorial *Revista de Derecho Privado*, 1958, tomo I.
- MACEDO JR., Ronaldo Porto. *Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor*.
- MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. *Contratos Coligados no Direito*
- MARZORATI, Osvaldo J.; SANDOVAL, Carlos A. Molina (dir.). *Contratos de distribución*. Buenos Aires: Heliasta, 2010.
- MCKENDRICK, Ewan. *Contract law*. 12. Ed. London: Palgrave, 2017.
- MESSINEO, Francesco. *Dottrina generale del contratto*. 3. Ed. Milano: Giuffrè, 1948.
- MESSINEO, Francesco. *Manuale di diritto civile e commerciale*. 9. ed. Milano: Giuffrè, 1972, v. 5.
- MOLLE, Giacomo. *I contratti bancari*. 4. ed. Milano: Giuffrè, 1981.
- O'SULLIVAN, Janet; HILLIARD, Jonathan. *The law of contract*. 5. Ed. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- OPPO, Giorgio. *Principi*. Torino: Giappichelli, 2001.
- PAGLIANTINI, Stefano (a cura di). *Abuso del diritto e buona fede nei contratti*. Torino: Giappichelli, 2010.

- PARGENDLER, Mariana. O direito contratual comparado em nova perspectiva:
- PARGENDLER, Mariana. O direito contratual comparado em nova perspectiva: revisitando as diferenças entre os sistemas romano-germânico e de common law.
- PEEL, Edwin. *The law of contract*. 14. Ed. London: Sweet & Maxwell, 2015.
- PERILLO, Joseph M. Misreading Oliver Wendell Holmes on Efficient Breach and Tortious Interference, *Fordham Law Review*, v. 68, p. 1085-1106, 2000.
- POLLOCK, Frederick. *Principles of contract*: being a treatise on the general principles concerning the validity of agreements in the law of England and America. Philadelphia: The Blackstone Publishing Co., 1888.
- REALE, Miguel. “*Joint Venture*” e grupo de sociedades. Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas – ano VIII n.5, Rio de Janeiro/ 1º semestre de 1994.
- RIBEIRO, Márcia Carla Pereira; GALESKI JUNIOR, Irineu. *Teoria geral dos contratos: contratos empresariais e análise econômica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- RODRIGUES JÚNIOR, Otávio Luiz. Direito Civil Contemporâneo: Estatuto Epistemológico, Constituição e Direitos Fundamentais. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- RODRIGUES JÚNIOR, Otávio Luiz. *Revisão judicial dos contratos*. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- ROPPO, Enzo. *O contrato*. Tradução de Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes. Coimbra: Almedina, 2009.
- ROPPO, Enzo. *O contrato*. Tradução de Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes. Coimbra: Almedina, 2009, p. 1-40.
- ROPPO, Vincenzo. *Il contratto del duemilla*. 3. Ed. Torino: Giappichelli, 2011.
- ROPPO, Vincenzo. *Trattato del contratto*. Milano: Giuffrè, 2006, 5 v.
- ROSENVALD, Nelson. *Dignidade humana e boa-fé no Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- ROSSI, Marisa Delapievi. Aspectos Legais do Comércio Eletrônico – Contratos de Adesão. *Anais do XIX Seminário Nacional de Propriedade Intelectual da ABPI*, 1999
- SADDI, Jairo; PINHEIRO, Armando Castelar. *Direito, Economia e Mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SANGA, Sarath. A Theory of Corporate Joint Ventures. *Califórnia Law Review*, Volume 106, Nº. 5, Oct 2018. Available at: <https://www.californialawreview.org/print/1-a-theory-of-corporate-joint-ventures/>

São Paulo: RT, 2007, pp. 121-196.

SILVA, Vivien Lys Porto Ferreira da. *Extinção dos contratos: limites e aplicabilidade*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SIMÃO FILHO, Adalberto. Sistema interpretativo da rede conexional de contratos em ambiente de sociedade informacional. In: WAISBERG, Ivo; FONTES, Marcos Rolim Fernandes. *Contratos bancários*. São Paulo: Quartier Latin, 2006, p. 57-82.

STEINER, Renata C. *Descumprimento contratual: boa-fé e violação positiva do contrato*. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

STONE, Richard; DEVENNEY, James. *The modern law of contract*. 11. Ed. New York: Routledge, 2015.

SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Economia dos contratos. In: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio (Orgs.). *Direito e Economia: análise econômica do Direito e das Organizações*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, pp. 102-136.

TERRA, Aline de Miranda Valverde. A questionável utilidade da violação positiva do contrato no direito brasileiro. *Revista de direito do consumidor*, v. 101, p. 181-205, set-out 2015.

TIMM, Luciano Benetti. *Direito contratual brasileiro: críticas e alternativas ao solidarismo jurídico*. São Paulo: Atlas, 2015.

WILLIAMSON, Oliver E. Transactions-Cost Economics: The Governance of contractual relations. *Journal of Law and Economics*, Vol. 22, No. 2 (Oct., 1979), pp. 233-261.

ZOPPINI, Andrea. Il contratto asimmetrico tra parte generale, contratti di impresa e disciplina della concorrenza. Disponível em: [http://judicium.it/news/ins\\_05\\_03\\_08/zoppini%20nuovi%20saggi.pdf](http://judicium.it/news/ins_05_03_08/zoppini%20nuovi%20saggi.pdf).